DECRETO Nº 60, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.684, de 15 de dezembro de 2.004), em favor das Secretarias Municipais de Administração, Obras, Viação e Serviços Gerais, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Cidadania e Defesa Civil , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 22 de setembro de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 22 de setembro de 2.005.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00060/2005 de 22/09/2005

DATA 28/09/2005 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 6015 - 9062	APLICACOES DIRETAS	6.500,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4105 - 9118	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1025 - 9010	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 6050 - 9076	APLICACOES DIRETAS	7.500,00
			TOTAL	42.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	5.500,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 6035 - 9069	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 6040 - 9071	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
06.07.00	4.4.90.00.00	16 482 6025 - 9065	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 243 4005 - 9041	APLICACOES DIRETAS	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00060/2005 de 22/09/2005

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

07.02.00	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 9042	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1005 - 9001	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 304 1020 - 9008	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 305 1025 - 9010	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 5005 - 9053	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 5005 - 9054	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	20 606 7005 - 9080	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
13.01.00	4.4.90.00.00	04 121 7090 - 9092	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
13.02.00	4.4.90.00.00	18 541 7025 - 9087	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
13.02.00	4.4.90.00.00	18 541 7025 - 9088	APLICACOES DIRETAS	500,00
14.02.00	4.4.90.00.00	15 451 6030 - 9067	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
14.02.00	4.4.90.00.00	15 452 6030 - 9068	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
			TOTAL	42.000,00